
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 190122260/2020

INTERESSADA: Sec Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento

ASSUNTO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades carnavalescas - Timbafolia

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades carnavalescas - Timbafolia** junto à empresa: **ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA (CNPJ nº 05.029.100/0001-64) – BLOCO DO MAGÃO**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento**, perfazendo a importância global de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de fevereiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0030EC04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2020. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>